



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos descartáveis utilizados na cantina, exclusivo para participação de micro empresas/empresas de pequeno porte ou MEI no âmbito local com sede no município de Nova Tebas – PR a serem usados na Câmara Municipal de Nova Tebas – PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses;

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

CONTRATADO: EDUARDO HELLER DA CUNHA;

CNPJ/ME: 13.752.304/0001-57;

VALOR TOTAL: R\$ 25.013,03 (vinte e cinco mil, treze reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

6 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UM/ MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ACÚCAR CRISTAL, branco, de primeira qualidade, embalagem mínima transparente de 5 kg, isento de qualquer tipo de sujidade, com data de validade de no mínimo 120 dias após a data da entrega.	UNIDADE	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00
2.	ACHICOLADO EM PO, instantâneo, enriquecido com vitaminas, embalagem mínima de 400 gr., validade de no mínimo 120 dias após a data da entrega.	UNIDADE	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
3.	ADOÇANTE LÍQUIDO, frasco contendo mínimo de 100 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.	UNIDADE	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
4.	ÁGUA MINERAL, sem gás em garrafas plásticas descartável mínima de 500 ml., Validade de no mínimo 120 dias após a data da entrega.	UNIDADE	750	R\$ 1,57	R\$ 1.177,50
5.	ÁGUA MINERAL, com gás em garrafas plásticas descartável mínima de 500 ml., Validade de no mínimo 120 dias após a data da entrega.	UNIDADE	250	R\$ 1,93	R\$ 482,50



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

6.	da entrega. DE LEITE, embalagem mínima de 360 gr., com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	24	R\$ 5,56	R\$ 133,44
7.	BISCOITO AMANTEIGADO, vários sabores, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem contendo no mínimo 330 gr., com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00
8.	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO, embalagem mínima de 300 gr. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	24	R\$ 5,73	R\$ 137,52
9.	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, adicionado em embalagem mínima de 360 gr., com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de	UNIDADE	60	R\$ 5,77	R\$ 346,20



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

	produto. Prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data de entrega.				
10.	BISCOITO WAFFLE, vários sabores, classificados doces, com recheio, embalagem contendo no mínimo 115 gr. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	40	R\$ 3,31	R\$ 132,40
11.	CAFÉ, extra forte torrado, moagem fina, embalagem de 500 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado extraforte pureza e qualidade ABIC, em plena validade, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	UNIDADE	150	R\$ 18,57	R\$ 2.785,50
12.	CHÁ CAMOMILA/ERVA DOCE, embalagem no mínimo 10 gr. contendo 10 sachês, com prazo de validade de no mínimo 180 dias após a data da entrega.	UNIDADE	12	R\$ 4,51	R\$ 54,12
13.	CHÁ MATE, diversos sabores, embalagem mínima de 40 gr. contendo 25 sachês, com validade de no mínimo 120 dias após a data da entrega.	UNIDADE	30	R\$ 4,54	R\$ 136,20
14.	DOCE DE FRUTAS, sabores variados, tipo cremoso, embalagem mínima de 400 gr. com validade de no mínimo 120 dias após a entrega.	UNIDADE	12	R\$ 6,61	R\$ 79,32
15.	LEITE EM PO FORTIFICADO, integral, embalagem mínima de 400 gr.. Prazo de validade de no mínimo 180 dias após a data da entrega.	UNIDADE	60	R\$ 16,93	R\$ 1.015,80
16.	LEITE INTEGRAL: Leite de ótima qualidade, homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do	UNIDADE	60	R\$ 5,37	R\$ 322,20



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

	produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, 95 a 140 mg de Sódio e 210 a 260 mg de cálcio. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas.				
17.	MARGARINA VEGETAL COM SAL, embalagem com tampa interna, características gerais deverão atender as normas da vigilância sanitária, embalagem contendo mínima de 500 gr., com quantidade de 65 % de lipídios ou superior. Prazo de validade de no mínimo 120 dias após a data da entrega.	UNIDADE	20	R\$ 7,83	R\$ 156,60
18.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, fermentos químicos (fosfato de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio) e aromatizantes. Embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 120 dias após a data da entrega.	UNIDADE	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00
19.	OVOS EXTRA A BRANCO GRAUDD (60 A 655) Ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira e sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras e totalmente intacos. Deverão ser de tamanho GRANDE com peso aceitável de 60 a 65g.	DUZIA	15	R\$ 8,68	R\$ 130,20
20.	PAO DE FORMA, tradicional, fatiado embalagem mínima de 400 gr., prazo de validade de no mínimo 15 dias após a data da entrega.	UNIDADE	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
21.	PÃO DE FORMA, integral ou cienteio, fatiado embalagem mínima de 400 gr., prazo de validade de no mínimo 15 (quinze) dias após a data da entrega.	UNIDADE	24	R\$ 8,86	R\$ 212,64
22.	PAO DE QUEIJO tradicional, congelado, embalagem de 850 gr. com unidades congeladas separadamente, prazo de validade de no mínimo 30 dias após a data da entrega.	UNIDADE	80	R\$ 17,77	R\$ 1.421,60



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

23.	PRESUNTO, cozido, sem gordura, fatiado e fracionado em porções mínimas de 200 gr., em excelente estado de conservação, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 30 dias após a data da entrega.	QUILO	4	R\$ 42,44	R\$ 169,76
24.	QUEIJO MUSSARELA, fatiado e fracionado em porções mínimas de 200 gr., em excelente estado de conservação, atóxico, com identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 30 dias após a data da entrega.	QUILO	4	R\$ 46,79	R\$ 187,16
25.	REFRIGERANTE, sabor variado, embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 2 Lt., de primeira qualidade, com prazo de validade de no mínimo 180 dias após a data da entrega.	UNIDADE	20	R\$ 9,96	R\$ 199,20
26.	SUCO NATURAL DE FRUTAS, sem conservantes e sem adição de açúcar, composição de apenas água e polpa da fruta embalagem plástica de 900ml. Sabores de goiaba, uva, limão e laranja.	UNIDADE	30	R\$ 17,17	R\$ 515,10

PRODUTOS DESCÁRTAVEIS ÚTILIZADOS NA CANTINA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UM/ MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27.	Copo descartável 180ml, transparente de material resistente, de primeira qualidade. Pacote com 100 unidades.	UNIDADE	120	R\$ 6,17	R\$ 740,40
28.	Copo descartável 50ml, transparente de material resistente, de primeira qualidade. Pacote com 100 unidades.	UNIDADE	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00
29.	Filtro de papel para coar café tamanho 103. Embalagem com 30 unidades.	UNIDADE	24	R\$ 4,87	R\$ 116,88
30.	Guardanapo de papel, de primeira qualidade. Pacote contendo 50 unidades, com medidas mínimas de 30x29,5 cm, folha dupla.	UNIDADE	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
31.	Palhaeta Plástica descartável para mexer bebidas, material de polipropileno. Pacote com	UNIDADE	04	R\$ 9,70	R\$ 38,80



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

	250 unidades. Medindo 8,5 cm cada unidade.				
32.	Toalhas de papel, com alto grau de absorção, embalagem com dois rolos de pelo menos 55 folhas, medindo no mínimo 20x22 cm.	UNIDADE	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UM/ MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.	Água sanitária, a base de cloro. Composição química: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelado-esverdeada. Aplicação: Alvejante e desinfetante de uso frasco de 5 litros.	UNIDADE	24	R\$ 17,79	R\$ 426,96
34.	Álcool etílico – hidratado – para uso doméstico – 46 INPM, com registro do responsável químico, registro no in metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa. Frasco plástico de 1 Litro.	UNIDADE	24	R\$ 7,80	R\$ 187,20
35.	Álcool gel – 70%. Gel para higienizar hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente. Embalagem mínima de 500 ml.	UNIDADE	12	R\$ 7,72	R\$ 92,64
36.	Aromatizante de ambiente óleo, embalagem mínima de 120 ml. Essências variadas.	UNIDADE	24	R\$ 13,30	R\$ 319,20
37.	Balde de plástico, resistente, capacidade de	UNIDADE	03	R\$ 13,13	R\$ 39,39



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

	12 litros, com alça de ferro e pagador anatômico no fundo.				
38.	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: Desinfetante e germicida. Aromas variados. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro Ministério da Saúde.	UNIDADE	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
39.	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: Remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma variados. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UNIDADE	65	R\$ 2,10	R\$ 136,50
40.	Escova para vaso sanitário com suporte escova para limpeza - com cerdas de nylon; para limpeza de vaso sanitário, cabo com comprimento mínimo de 17cm, possuindo suporte para armazenar escova.	UNIDADE	6	R\$ 11,18	R\$ 67,08
41.	Espanja de louça espanja de louça dupla face (lado amarelo: espuma de poliuretano com bactericida, lado verde: fibra sintética com abrasivo). medindo 100mm x 75mm x 23mm, abrasividade média, podendo crescer no máximo 10mm.	UNIDADE	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
42.	Espanja de lâ de apo pacote com 8 unidades, pacote mínimo com 60	UNIDADE	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

43.	Limpa vidros com gatoilho para limpeza, embalagem contendo no mínimo 500ml, indicado para limpeza dos mais diversos vidros, vitrines, espelhos e acrílicos.	UNIDADE	24	R\$ 12,90	R\$ 309,60
44.	Limpador perfumado multiuso para uso geral, líquido, embalagem no mínimo de 1 litro, indicado para variadas superfícies, validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UNIDADE	12	R\$ 8,79	R\$ 105,48
45.	Limpador multiuso frasco 500 ml resistente não reciclado, com tampa dosadora, validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UNIDADE	24	R\$ 5,40	R\$ 129,60
46.	Pá coletora de lixo – em plástico, cabo comprido de boa qualidade, medido no mínimo 80 cm.	UNIDADE	2	R\$ 11,11	R\$ 22,22
47.	Pano de prato, 100% algodão, com ótima absorção, trama fechada do tipo “pé de galinha” além de costuras nas laterais com medidas mínimas de 65 cm x 40 cm.	UNIDADE	30	R\$ 9,11	R\$ 273,30
48.	Pano de chão em microfibr, material absorvente, tipo flanela, cores variadas, medidas mínimas de 60 cm x 80cm.	UNIDADE	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
49.	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote contendo pelo menos 12 rolos, com medida mínima de 60mx10cm	UNIDADE	150	R\$ 16,30	R\$ 2.445,00
50.	Papel toalha interfolhas, folha tripla, cor branca, de excelente qualidade, medindo 21cm x 22 cm	UNIDADE	300	R\$ 14,12	R\$ 4.236,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

	cada. Pacote com 150 unidades.				
51.	Rodo com lâminas em borracha reforçada e dupla macia, fixada na parte inferior medindo aproximadamente 60cm. Cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40cm, com emborrachado na ponta para rosquear na base do rodo e com guanche na outra extremidade para pendurar.	UNIDADE	4	R\$17,26	R\$ 69,04
52.	Rodo com lâminas em borracha reforçada e dupla macia, fixada na parte inferior medindo aproximadamente 40cm. Cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40cm, com emborrachado na ponta para rosquear na base do rodo e com guanche na outra extremidade para pendurar.	UNIDADE	2	R\$ 10,19	R\$ 20,38
53.	Rodo, de espuma com abrasivo, suporte de madeira, no tamanho mínimo de 38 cm. Cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40cm.	UNIDADE	8	R\$ 13,40	R\$ 107,20
54.	Rodo de espuma suporte de madeira, no tamanho mínimo de 38 cm. Cabo com revestimento em plástico medindo aproximadamente 1,40cm.	UNIDADE	4	R\$ 12,05	R\$ 48,20
55.	Sabão em barra neutro, de glicerina, embalagem mínimo 1kg, com cinco unidades de 200gr. cada. Embalado em saco plástico. Embalagem deverá conter	UNIDADE	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000

CNPJ Nº 80.620.180/0001-43

Fone (042) 3643-1225

E-mail: camaratebas@gmail.com

Site: cmnovatebas.pr.gov.br

	externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.				
56.	Sabão em pó. Caixa contendo no mínimo de 800 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, produto deve ser de primeira qualidade.	UNIDADE	24	R\$ 12,90	R\$ 309,60
57.	Sabonete líquido para as mãos, aromas variados, dermatologicamente testado embalagem contendo no mínimo 1 litro com válvula pump.	UNIDADE	30	R\$ 14,52	R\$ 435,60
58.	Saco plástico de lixo, na cor preta, 15 litros, capacidade de 3 kg. Rolo no mínimo contendo 60 unidades.	UNIDADE	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50
59.	Saco plástico de lixo, na cor preta, 30 litros, capacidade de 6 kg. Rolo contendo no mínimo 30 unidades.	UNIDADE	30	R\$ 9,69	R\$ 290,70
60.	Saco plástico de lixo, na cor preta, 50 litros, capacidade de 10 kg. Rolo contendo no mínimo 30 unidades.	UNIDADE	30	R\$ 10,85	R\$ 325,50
61.	Vassoura, em nylon, cabo de madeira plastificada medindo no mínimo 1,20m e cepa com 40cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar.	UNIDADE	5	R\$ 13,54	R\$ 54,96
62.	Vassoura, de palha, com cabo resistente medindo	UNIDADE	5	R\$ 25,42	R\$ 101,68



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

	no mínimo 2 metros em madeira.				
--	--------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 25.013,03 (vinte e cinco mil, treze reais e três centavos).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 12 de setembro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:278086619
53

Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Dados: 2024.09.12 14:09:04 -0300

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos descartáveis utilizados na cantina, exclusivo para participação de micro empresas/empresas de pequeno porte ou MEI no âmbito local com sede no município de Nova Tebas – PR a serem usados na Câmara Municipal de Nova Tebas – PR.

Com fundamento nas informações constantes na DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 06/2024 datado de 22/08/2024, recebido pelo Setor de Licitações em 22/08/2024, ante as justificativas que se embasam no Artigo nº 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 25.013,03 (vinte e cinco mil, treze reais e três centavos).**

Tendo como contratada a Empresa **EDUARDO HELLER DA CUNHA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **13.752.304/0001-57**;

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 12 de setembro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:278086619
53

Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Dados: 2024.09.12 14:09:25 -0300

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos descartáveis utilizados na cantina, exclusivo para participação de micro empresas/empresas de pequeno porte ou MEI no âmbito local com sede no município de Nova Tebas – PR a serem usados na Câmara Municipal de Nova Tebas – PR.

Tendo em vista que a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 03/2024** atende a todos os requisitos do Artigo nº 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Inexigibilidade de licitação;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **03/2024**, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa **EDUARDO HELLER DA CUNHA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**13.752.304/0001-57**. Perfazendo o valor total de **R\$ 25.013,03 (vinte e cinco mil, treze reais e três centavos).**

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 12 de setembro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:278086619
53

Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953
Dados: 2024.09.12 14:09:38 -0300

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 134/2024
Inexigibilidade Nº 90/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 90/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 90/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAI LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **04.280.925/0001-94**, no valor de R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 13 de setembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisaipora@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 129/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em forma de fornecimento de Paineis de Exames com emissão de laudos em análises clínicas e diagnósticos em atendimentos clínicos / cirúrgicos e emergências no Hospital Municipal de Nova Tebas – HMAP.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente após a entrega do objeto;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700110302100127063390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: A GASPAROTI DE BARROS LABORATÓRIOS

CNPJ/MF: 07.175.889/0011-69

VALOR TOTAL: R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	PAINEL DE EXAMES EM ANALISES CLINICAS E DIAGNÓSTICOS EM ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRÚRGICOS E EMERGENCIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - HMAP. O REFERIDO PAINEL DEVERÁ APRESENTAR RESULTADOS E CONCENTRAÇÕES DOS SEGUINTE INDICADORES BIOQUÍMICOS: POTÁSSIO, SÓDIO, CLORO, CÁLCIO, MAGNÉSIO, DIÓXIDO DE CARBONO TOTAL, ASPARTATO AMINO TRANSFERASE, CREATININA, UREIA, ACIDO ÚRICO, LACTATO DESIDROGENASE, AMILASE, LIPASE, ALBUMINA, GLICOSE, FÓSFORO INORGÂNICO E CREATININA QUINASE. O LABORATÓRIO PRESTADOR DE SERVIÇO DEVERÁ APRESENTAR OS REFERIDOS EXAMES EM LAUDOS	UN	1.200	R\$ 120,50	R\$ 144.600,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernanandesdosantos@gmail.com



	INDIVIDUALIZADOS EM ATÉ 2H APÓS A EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO PELO HMAP.				
--	---	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade foi realizado sob a égide Art. 74 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 356/2024, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 13 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.09.13 14:32:58 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 129/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em forma de fornecimento de Paineis de Exames com emissão de laudos em análises clínicas e diagnósticos em atendimentos clínicos / cirúrgicos e emergências no Hospital Municipal de Nova Tebas – HMAP.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 29/08/2024, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 30/08/2024, ante as justificativas que se embasam nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 356/2024, realizada sob a égide do Art. 74 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)**, tendo como contratada a empresa A GASPAROTI DE BARROS LABORATÓRIOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.175.889/0011-69**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 13 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.09.13 14:33:20 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 129/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em forma de fornecimento de Paineis de Exames com emissão de laudos em análises clínicas e diagnósticos em atendimentos clínicos / cirúrgicos e emergências no Hospital Municipal de Nova Tebas – HMAP.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº **027/2024** atende a todos os requisitos do Art. 74 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 356/2024.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **027/2024**, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa A GASPAROTI DE BARROS LABORATÓRIOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.175.889/0011-69**. Perfazendo o valor total de **R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 13 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.09.13 14:33:39 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2024

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR QUE NECESSITAM ÁGUA.

DATA DE ABERTURA: 27/09/2024 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR

VALOR GLOBAL: R\$ 210.055,34 (Duzentos e Dez Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná,
Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 12 de Setembro de 2024.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 119/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2024, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS NA APLICAÇÃO DO CURSO DO WISC-IV E ABA, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ANÁLISE DE COMPORTAMENTO E AUTISMOS E APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS COM PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, O MESMO SERÁ DESTINADO PARA PSICÓLOGAS DO MUNICÍPIO E SERVIDORES MULTIDISCIPLINARES QUE REALIZAM ATENDIMENTO DIREITO COM ESTE PÚBLICO", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço do lote, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: ABILITA TERAPIAS INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 36.444.720/0001-93
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

(LOTE ÚNICO)

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DO CURSO PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ACAPACITAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DO CURSO "PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO (ABA) E AUTISMO: COMPRESSÃO E PRÁTICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS" PARA PÚBLICO MULTIDISCIPLINAR, COM TOTAL DE 40 HORAS E MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS. ANÁLISE DO COMPORTAMENTO (ABA) E AUTISMO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, PARA 10 PROFISSIONAIS.	UN	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
2	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DO CURSO "APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS DO WISC - NUMA ABORDAGEM NEUROPSICOLÓGICA" PARA PSICÓLOGOS, COM TOTAL DE 16 HORAS E MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, PARA 04 PROFISSIONAIS.	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 13 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.09.13 14:38:44 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RETIFICAÇÃO

Em atendimento ao DEFERIMENTO do que foi requerido na impugnação apresentada pela proponente JOACIR MONZON POUHEY, leiloeiro público oficial, na data de 12/09/2024 faz-se necessário as seguintes alterações no edital de CREDENCIAMENTO Nº 009/2024, conforme segue:

1 – No item 13 . (DA TAXA DE COMISSÃO AO LEILOEIRO) constante no presente edital, onde se lê:

13.1 Conforme consta no artigo 24, § único, do Decreto nº 21.981/1932, fica definida a percentagem de 5% (cinco por cento) para bens móveis e 3% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza, sobre o montante arrecadado no leilão como taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro, arcada pelo arrematante, ficando o município isento de qualquer tipo de pagamento.

13.2 Não há previsão de recursos financeiros para o presente processo de credenciamento, considerando que as despesas relativas aos serviços especificados correrão por conta de taxa de comissão dos leiloeiros, conforme previsto no artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, arcada pelo arrematante.

13.3 O presente Município ficará isenta de qualquer pagamento de taxa da comissão ao leiloeiro e/ou a terceiros prevista no caput do art. 24, o Decreto nº 21.981/1932, não havendo custos para a Administração.

Leia-se

13.1 Conforme previsto no Art. 42. § 2º bem como Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/1932, os leiloeiros cobrarão somente dos compradores a comissão e estes pagarão obrigatoriamente cinco por cento sobre quaisquer bens arrematados, correndo as despesas de anúncios, reclamos e propaganda dos leilões por conta da parte vendedora.

2 – Na CLÁUSULA TERCEIRA – (DO PAGAMENTO) constante na minuta de contrato do presente edital, onde se lê:

Receber os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, para posterior prestação de contas, informando à Comissão Especial o valor exato da arrematação no dia do certame.

Os valores recebidos dos arrematantes (cheque ou espécie), deverão ser depositados pelo Leiloeiro Público Oficial no próximo dia útil a contar da data de realização da alienação, em nome da Prefeitura do Município de Nova Tebas – Pr, a qual será informada no edital de cada leilão, devendo encaminhar cópia do comprovante de depósito a este Município.

Nos casos em que o retardamento da efetivação do pagamento dos lotes arrematados seja decorrente de negligência ou imperícia do leiloeiro, a multa estipulada no edital deverá ser

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

por ele suportada.

Nos termos do artigo 24, § único, do Decreto nº 21.981/1932, fica definida a percentagem de 5% (cinco por cento) para bens móveis e 3% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza, sobre o montante arrecadado no leilão como taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro, arcada pelo arrematante, ficando o município isento de qualquer tipo de pagamento.

As despesas relativas aos serviços especificados na execução do processo de alienação, correrão por conta de taxa de comissão do leiloeiro, conforme previsto no artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, arcada pelo arrematante, sem ônus para o presente município.

O município ficará isenta de qualquer pagamento de taxa da comissão ao leiloeiro e/ou a terceiros prevista no caput do art. 24, não havendo custos para a Administração.

Leia-se

Receber os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, para posterior prestação de contas, informando à Comissão Especial o valor exato da arrematação no dia do certame.

Os valores recebidos dos arrematantes (cheque ou espécie), deverão ser depositados pelo Leiloeiro Público Oficial no próximo dia útil a contar da data de realização da alienação, em nome da Prefeitura do Município de Nova Tebas – Pr, a qual será informada no edital de cada leilão, devendo encaminhar cópia do comprovante de depósito a este Município.

Nos casos em que o retardamento da efetivação do pagamento dos lotes arrematados seja decorrente de negligência ou imperícia do leiloeiro, a multa estipulada no edital deverá ser por ele suportada.

Conforme previsto no Art. 42. § 2º bem como Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/1932, os leiloeiros cobrarão somente dos compradores a comissão e estes pagarão obrigatoriamente cinco por cento sobre quaisquer bens arrematados, correndo as despesas de anúncios, reclamos e propaganda dos leilões por conta da parte vendedora

3 No que se referir ao prazo de impugnação constante no presente edital, onde se lê:

A impugnação deverá ser apresentada até o 5º dia útil antes da data fixada para o recebimento dos documentos de credenciamento.

Leia-se:

A impugnação deverá ser apresentada até o 3º dia útil antes da data fixada para o recebimento dos documentos de credenciamento.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

4 No que se referir a data e horário limite para envio de documentação a credenciar-se constante no presente edital, onde se lê:

Às 17:00h do dia 19/09/2024

Leia-se:

Às 17:00h do dia 30/09/2024

Nova Tebas, 13 de setembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.09.13 15:09:22 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 041/2024

Processo administrativo nº 116/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que suspenderá a presente licitação que tem por objeto: "Aquisição de equipamento para aparelho Raio-x em conformidade as especificações constantes no termo de referência do presente edital", por prazo indeterminado devido a vários pedidos de Impugnação e ao pouco prazo até a abertura para as devidas providências. A data de abertura era prevista para 04 de setembro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Nova Tebas, 13 de setembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 046/2024

Processo administrativo nº 130/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de veículos que serão utilizados para transporte sanitário de usuários do SUS, seguindo Resolução 452/2024.

DATA DE ABERTURA: 27 de setembro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.297.935,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 13 de setembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
PROCESSO Nº 104/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 11762/2024, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
-	1	DESERTO

Guarapuava, 13 de setembro de 2024.
PAMELA PAULETTI FERREIRA
Diretora Interina de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento e instalação de vidros e espelhos.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
DETENTORA DA ATA: ALAN DOS SANTOS HEY - ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CNPJ Nº: 43.804.980/0001-98.
REPRESENTANTE LEGAL: ALAN DOS SANTOS HEY.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.
Prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 19/09/2024 à 19/09/2025, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024 – PAMELA PAULETTI FERREIRA – Diretora Interina de Licitações e Contratos.



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 280/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LEHN & CASSOLI LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

5º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 280/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/IMEF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **LEHN & CASSOLI LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.916.029/0001-07, estabelecido a Rua Pedro Alves, nº 623, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora **MILENA MARINA BIESEK LEHN CASSOLI**, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 280/2023, celebrado em **10 de novembro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivo o CONTRATO Nº 280/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 280/2023 é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 280/2023, nos seguintes termos: É objeto deste contrato é a prestação de serviços de **EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA:** **Milena Marina Biesek Lehn Cassoli**, com CPF Nº 32591/PR; **Almir Jose Lehn**, com CRM-6 Nº 5711/PR.

Parágrafo Único: Ficam incluídas no contrato as profissionais: **Ellen Gonçalves Moreira**, inscrita no CRM-6 Nº 6705; **Juliana da Silva Ribeiro**, inscrita no CRM-6 Nº 2904.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 13 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	LEHN & CASSOLI LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Contratada MILENA MARINA BIESEK LEHN CASSOLI Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioCISrs@gmail.com